

**PORTARIA Nº 675/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de junho de 2026**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2849338

RESOLVE,

- - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Lorena Garcia Da Fonseca Tavares	5961361/2	Médico	GEHES	15/09/2025

- - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1336379**

**PORTARIA Nº 676/2026 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de junho de 2026**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2853908

RESOLVE,

- - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Jessica Silva Martinho	5891558/3	Enfermeiro	GECOD	04/05/2026

- - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de junho de 2026.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 1336422**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 632/2026 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 10 de junho de 2026**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2026/2875411

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a) Dulcinea Maria Lopes Alves, matrícula nº 5221110/2 do cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotado (a) no Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos desta Funda-

ção Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de julho de 2026.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 10 de junho de 2026.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1336311**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº Da Portaria: 622/2026**

**Nº Do Processo: 2026/2749314**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

KLEBER FARIAS DA SILVA GERENTE 57206260/1

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129782930000 01659000069001022 339030 8.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1336298**

**Nº Da Portaria: 636/2026**

**Nº Do Processo: 2026/2868570**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129782930000 01659000069001022 339039 4.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1336720**

**Nº Da Portaria: 635/2026**

**Nº Do Processo: 2026/2876890**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO GERENTE 5828651

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129782930000 01659000069001022 339030 5.000,00

10122129782930000 01659000069001022 339039 3.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1336663**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 598 de 10 de Junho de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2865834.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE TUCUMA/PA NO PERÍODO DE 19 A 20/06/2026.

MICHELE DAS NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Cargo: Biomedica/HENRE, Mat.: 5897519, 1,5 diária, CISELENE DA SILVA LIRA, CPF: 772009342-91, Ag. Art. Pratica/HENRE, Mat.: 54197586, 1,5 diaria, WALDINAR NUNES DA SILVA, CPF: 440897404-87, Enfermeiro/HENRE, Mat.: 57193464, 1,5 diaria, MARIA ALDENIR SILVA COSTA, CPF: 296471502-53, Tec. Enferm./HENRE, Mat.: 57226983, 1,5 diariia, ELIANE DA SILVA CORRÊA, CPF: 010750221-69, Cargo: Enfermeira/HENRE, Mat.: 5967305, 1,5 diária, SILVIA CRISTINA OLIVEIRA, CPF: 355733502-00, Cargo: Farmaceutica/HENRE, Mat.: 5802563, 1,5 diária, DAGMAR DO SOCRRO DOMINICE GOELHO, CPF: 621426312-15, Cargo: Téc. em Enferm./HENRE, MAT.: 57209130, 1,5 DIARIA e LAYANNA MARTINS DA SILVA, CPF: 872760112-91, Tec. De Pat./HENRE, Mat.: 57206838, 1,5 diaria, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 10 de Junho de 2026.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 1336204**